



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
GABINETE DO REITOR  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - NTE  
DESCUBRA UFSM em REDE - EDIÇÃO 2020**

**EDITAL Nº 010/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA  
PARTICIPAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E DOS CURSOS  
UAB/UFSM NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020**

O Núcleo de Tecnologia Educacional do Gabinete do Reitor e a Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), tornam público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E DOS CURSOS UAB/UFSM NO DESCUBRA UFSM em REDE 2020**:

### **1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do Núcleo de Tecnologia Educacional e dos Cursos da UAB/UFSM durante o DESCUBRA UFSM em REDE, que ocorrerá de forma virtual, no período de 14 a 18 de dezembro de 2020, nos turnos da manhã, tarde e noite.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação de cursos EaD da UAB/UFSM (Universidade Aberta do Brasil / Universidade Federal de Santa Maria), devidamente matriculados e com situação ativa, conforme especificações do item 2.

### **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 3 vagas, distribuídas conforme o quadro abaixo:

<b>Unidade ou Curso</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Requisito</b>
Núcleo de Tecnologia Educacional da UFSM	1	Ser aluno regular de qualquer curso EaD da UAB/UFSM
Letras - Português e Literaturas EaD	1	Ser aluno do Curso de Letras - Português e Literaturas EaD
Licenciatura em Letras Espanhol - Literaturas EaD	1	Ser aluno do Curso de Letras Espanhol - Literaturas - EaD

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno de graduação de cursos UAB/UFSM, conforme especificado no item 2 deste Edital, regularmente matriculado e com situação ativa.

II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação do Núcleo de Tecnologia Educacional e dos Cursos EaD da UAB/UFSM no DESCUBRA UFSM em REDE 2020, como:

a) prestar informações sobre o Núcleo de Tecnologia Educacional e os Cursos EaD da UAB/UFSM no âmbito do DESCUBRA UFSM em REDE 2020;

b) interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM em REDE 2020 durante as lives realizadas, na divulgação de serviços prestados, atividades e projetos desenvolvidos pelo Núcleo de Tecnologia Educacional e da organização, funcionamento e atividades dos Cursos EaD da UAB/UFSM;

c) produzir materiais relativos à atuação do Núcleo de Tecnologia Educacional e dos Cursos EaD da UAB/UFSM no DESCUBRA UFSM em REDE 2020; e

d) outras atividades relativas à participação do Núcleo de Tecnologia Educacional e dos Cursos EaD da UAB/UFSM no DESCUBRA UFSM em REDE 2020.

III - Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

IV - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM em REDE 2020, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer nesta nova seleção.

#### **4. DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

4.1 Os candidatos selecionados executarão as seguintes atividades:

I - prestar informações sobre o Núcleo de Tecnologia Educacional e os Cursos UAB/UFSM no âmbito do DESCUBRA UFSM em REDE 2020;

II - interagir com o público-alvo do DESCUBRA UFSM em REDE 2020 durante as lives realizadas, na divulgação de serviços prestados, atividades e projetos desenvolvidos pelo Núcleo de Tecnologia Educacional e da organização, funcionamento e atividades dos Cursos EaD da UAB/UFSM;

III - produzir materiais relativos à atuação do Núcleo de Tecnologia Educacional e dos Cursos UAB/UFSM no DESCUBRA UFSM em REDE 2020; e

IV - outras atividades relativas à participação do Núcleo de Tecnologia Educacional e dos Cursos UAB/UFSM no DESCUBRA UFSM em REDE 2020.

4.2 O evento DESCUBRA UFSM em REDE, ocorrerá de forma virtual, por meio de lives, no período de 14 a 18 de dezembro de 2020, compreendendo atividades nos turnos da manhã, tarde e noite (das 9h às 12h, das 13h30min às 18h e das 18h às 21h, respectivamente).

4.2.1 A programação do evento, com os dias e horários de realização das lives das Unidades e dos Cursos participantes será definida e divulgada pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da UFSM.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período da inscrição: de 01/12/2020 a 06/12/2020 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, em link específico do presente Edital, no endereço eletrônico: <http://processoseletivo.nte.ufsm.br>.

5.2.1 Para acessar o sistema de inscrições, o(a) candidato(a) deverá criar uma conta de acesso, inserindo as informações solicitadas para o cadastro e criando usuário e senha de acesso. Após o recebimento do e-mail de validação da conta, o(a) candidato(a) deverá acessar o sistema e preencher a ficha de inscrição, informar os dados solicitados e anexar o comprovante de matrícula atualizado, além do arquivo com o vídeo de apresentação e/ou link de acesso ao vídeo.

5.3 O(a) candidato(a) deverá gravar um vídeo de apresentação, com duração de três a cinco minutos, e anexar o arquivo e/ou indicar o link do vídeo no momento da inscrição on-line.

5.3.1 O vídeo deverá conter:

- a) apresentação do candidato (nome e curso ao qual está vinculado);
- b) motivação para participação na seleção e atuação na vaga pretendida;
- c) descrição dos conhecimentos e habilidades pertinentes à atuação, conforme requisitos definidos no item 3;
- d) disponibilidade de tempo para atuação e participação nas atividades do DESCUBRA UFSM em REDE.

5.4 O(a) candidato(a) poderá concorrer a somente uma das vagas descritas no item 2 deste Edital, sendo considerada válida apenas a inscrição mais recente realizada.

5.5 Erros de preenchimento de dados ou de carregamento do vídeo durante o ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo ocasionar a sua desclassificação.

## **6. DA(S) COMISSÃO(ÕES) DE SELEÇÃO**

6.1 As Comissões de Seleção serão definidas no âmbito do Núcleo de Tecnologia Educacional e da Coordenação dos cursos da UAB/UFSM participantes desta seleção, especificados no item 2 deste Edital, e serão compostas por, no mínimo, dois servidores do quadro da Universidade Federal de Santa Maria.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo será realizado pelas Comissões de Seleção de cada Curso e do Núcleo de Tecnologia Educacional, constando das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 5 deste Edital.

II – Avaliação dos vídeos, de acordo com os critérios definidos na ficha de avaliação do vídeo de apresentação (Anexo I).

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE**

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados à comprovação, na inscrição e no vídeo de apresentação, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidos no item 3 deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação do vídeo de apresentação, com os critérios e pontuação, está disponível no Anexo I deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

## **9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

9.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

9.2 A **divulgação do Resultado da Seleção** será realizada no dia **07 de dezembro de 2020**, por meio de link específico no endereço eletrônico: <http://processoseletivo.nte.ufsm.br>.

9.3 O **período para interposição de recursos será de 24h no dia 08 de dezembro de 2020**, por meio de link específico no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.nte.ufsm.br/>.

9.4 A **divulgação do Resultado Final da Seleção e convocação dos candidatos selecionados** será realizada no dia **09 de dezembro de 2020**, via internet, por meio de link específico no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.nte.ufsm.br/>.

9.5 O **prazo para retorno dos candidatos convocados** quanto à confirmação da bolsa será até o dia **10 de dezembro de 2020**, pelo **e-mail** [processoseletivo@nte.ufsm.br](mailto:processoseletivo@nte.ufsm.br). Caso não entre em contato nesse período, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

9.6 A **apresentação dos candidatos convocados** se dará no dia **11 de dezembro de 2020**, para orientações gerais e início das atividades a partir desta data.

9.6.1 O(a) candidato(a) convocado que confirmar o aceite da bolsa receberá, por meio do e-mail informado no ato da inscrição, as instruções para sua apresentação, com horário e link da reunião inicial, que será realizada por meio do Google Meet.

9.7 Todas as convocações e avisos referentes a este processo seletivo serão divulgados via internet, por meio de link específico no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.nte.ufsm.br/>.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados pela internet, conforme prazo definido no item 13 deste Edital (Cronograma), e considerando as instruções que seguem:

I - Os recursos ao indeferimento da inscrição e os recursos à seleção devem ser encaminhados via internet, por meio de link específico, no endereço eletrônico <http://processoseletivo.nte.ufsm.br>, no prazo do item 13 deste Edital (Cronograma).

II - Os recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## **11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS**

11.1 O(s) candidato(s) selecionado(s) receberá(ão) uma bolsa no valor de R\$ 300,00, em uma única parcela.

11.1.1 O recebimento de outra bolsa, de caráter contínuo, **não** impede a participação do(a) candidato(a) nesta seleção.

## 12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O(a) candidato(a) selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

## 13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
<b>30/11/2020</b>	Publicação do Edital
<b>01/12/2020 a 06/12/2020</b>	Período de Inscrições (até às 23h59min)
<b>07/12/2020</b>	Divulgação do Resultado da Seleção
<b>08/12/2020</b>	Período para interposição de recursos
<b>09/12/2020</b>	Divulgação do Resultado Final da Seleção e Convocação dos candidatos
<b>10/12/2020</b>	Prazo para retorno dos candidatos selecionados
<b>11/12/2020</b>	Apresentação dos candidatos selecionados

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os casos omissos serão tratados pelas Comissões de Seleção de cada Curso.

14.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [processoseletivo@nte.ufsm.br](mailto:processoseletivo@nte.ufsm.br).

14.3 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

14.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as etapas do processo seletivo e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico <https://processoseletivo.nte.ufsm.br>.

Santa Maria, 30 de novembro de 2020.

---

Paulo Roberto Colusso  
Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional da UFSM

---

Vanessa Ribas Fialho  
Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Brasil na UFSM

## ANEXO I

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Pontuação Máxima = 10,00 (dez) pontos.

<b>Item a ser considerado na avaliação</b>	<b>Pontuação máxima do item</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Possibilidade de dedicação às atividades inerentes ao DESCUBRA UFSM em REDE 2020 (item 4 deste Edital).	2,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM em REDE 2020 (item 3 deste Edital).	3,0 Pontos	
Domínio de conhecimentos gerais e específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM em REDE 2020.	3,0 Pontos	
Coerência e articulação.	2,0 Pontos	
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>10 pontos</b>	

Avaliadores:

Assinaturas:

Data:

Observações (se necessário):